

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N° 1308 de 30/12/98

DECRETO N° 9620/98
de 30 de dezembro de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$60.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX
da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica aberto um crédito suplementar
no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) autorizado pela Lei
5306 de 29 de Dezembro de 1.998, destinado à seguinte dotação do
orçamento vigente:

01.10	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10-01.01001-2001	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-3132	Manutenção das Atividades Legislativas	
	Outros Serviços e Encargo	60.000,00

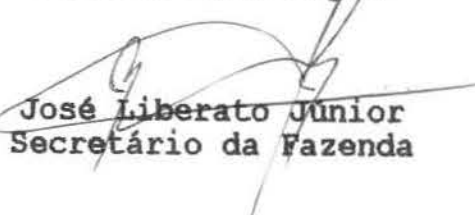
Art. 2°. O crédito suplementar aberto no
artigo anterior, corre por conta da anulação parcial das seguintes
dotações do Orçamento vigente:

01.10	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10-01.01001.2001	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-3111	Manutenção Das Atividades Legislativas	
01.10-3113	Pessoal Civil	35.000,00
01.10-3120	Obrigações Patronais	5.000,00
	Material de Consumo	20.000,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de dezembro de 1998.

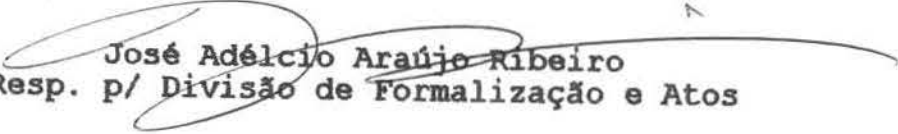

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº de/.....

Cont. do DECRETO Nº 9620/98 - fls. 2

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de
dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


José Adélcio Araújo Ribeiro
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos